PREFEITURA DE Itapaci
ADM: 2017-2020
O futuro é agora

DECRETO 0537/2018

ITAPACI - GOIÁS, 01 DE AGOSTO DE 2018

PUBLICAÇÃO
Certificamos, para os devidos fins, que foi publicado(a) no Placard da Prefeitura Municipal de Itapaci, [illegible] 01/08/2018
UBIRATAN DE GOMES RAFAEL
Secretário Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

"Decreta Feriado Municipal e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas no Artigo 40 inciso V da Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao 73º Aniversário de Emancipação Política do Município de Itapaci.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia 11 de Agosto do corrente ano, data comemorativa do 73º aniversário de Emancipação Política do Município de Itapaci.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Agosto do ano 2018.

MÁRIO JOSÉ SALLES
Prefeito Municipal

Av. Floresta, nº 198 - Centro - CEP 76.360-000 - Itapaci - Goiás
Fone: 62 3994-5000